

Processo nº 00326/2020

Parecer nº 039/2021 CEC/RS

FOLCLORE EM CENA" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Trata este parecer de projeto da área de Artes Cênicas, teatro, não sendo este evento vinculado à data fixa. O projeto consiste na criação e realização de espetáculo cênico que valorize o folclore brasileiro. O proponente é Produtos Notáveis Empresa de Teatro LTDA, CEPC 4865, e a equipe principal é composta por CM Produtora, com função de captação e produção executiva, Confraria da Produção, produção administrativa. Contual Contabilidade na função de contador.

Através de pesquisas historiográficas e do desenvolvimento de uma dramaturgia será criada uma peça teatral lúdica, para todas as faixas etárias, que valoriza as lendas, os costumes e os saberes populares do Brasil. A montagem é do Grupo UEBA Produtos Notáveis e tem previsão de seis apresentações gratuitas: três escolas públicas da região de Caxias do Sul, uma escola especial para surdos e duas em praças públicas em Caxias e Porto Alegre.

Na dimensão simbólica, é destacado o caráter de valorização das tradições e regionalismos na concepção das obras do grupo UEBA. Apontam haver uma carência de propostas lúdicas em torno das lentas, mitos e do folclore, lacuna que teriam encontrado ao realizar a montagem do espetáculo Fábulas do Sul. O processo de pesquisa terá a orientação do historiador Marcelo Caon a fim de contextualizar o folclore ao seu tempo histórico. A dramaturgia será desenvolvida por Jonas Piccoli, artista fundador do grupo. Em seguida, ocorrerá a etapa de figurinos e cenários para um espetáculo que contará com dois atores. Estão previstos ainda os ensaios sob a direção de diretor cênico do próprio grupo. A escolha das escolas se dará junto à Secretaria de Educação do Município, mas já há a previsão de espetáculo em escola municipal de ensino médio dirigida a deficientes auditivos (surdos mudos). As apresentações terão cobertura fotográfica e videográfica com a finalidade de haver a edição de um vídeo que será publicado nas redes sociais do grupo. Destaca, ainda, que o financiamento desta etapa de criação e de primeiras apresentações estará contribuindo para outras inúmeras apresentações futuras dos espetáculos.

No plano econômico, destaca a trajetória de 16 anos do grupo e que a pandemia limitou as possibilidades de produção deste, tendo impedido o prosseguimento ou arranjo de novas parcerias. Sendo assim, recorre ao financiamento para criar um novo espetáculo através do qual será gerada renda para dez produtores e fornecedores diretos.

Na dimensão cidadã, aponta a realização das apresentações em escolas públicas e em praças públicas de espetáculo sem restrição de faixa etária. Ressalta que as escolas a serem atendidas têm um caráter "interiorano", ou seja, oportunizará a fruição cultural

em áreas remotas da cidade. A inclusão de apresentação em escola para deficientes auditivos compõe medida de acessibilidade. A temática voltada ao folclore promove o acesso das pessoas a essa dimensão tão importante para a construção da identidade regional e brasileira.

O custo do projeto é de R\$ 90.800,00, e tem o Sistema Pró-Cultura RS como única fonte de recursos, além de apresentar um planilha orçamentária com valores bastante adequados e dirigidos majoritariamente para as atividades de criação e produção artística.

É o relatório.

2. O Grupo UEBA traz uma proposta de criação e realização de espetáculo cênico baseado no folclore brasileiro e regional, voltado ao público infantil, e ainda algumas apresentações em escolas da rede municipal de Caxias do Sul e espaços públicos de Caxias e Porto Alegre. Carrega a bagagem de 16 anos do grupo, que já teve outras criações financiadas pelo Sistema Pró-Cultura RS.

O projeto reúne as condições para reconhecimento de sua relevância e oportunidade ante as dimensões simbólica, econômica e cidadã, todas apresentadas de forma bastante objetiva e clara, bem como a metodologia de desenvolvimento do projeto, desde a criação até as primeiras apresentações.

Os valores estão adequados à proposta, com uma estrutura enxuta tanto para a produção, quanto para comunicação e administração, condizentes com a intenção do projeto.

Recomendamos que a realização das apresentações nas escolas seja avaliada segundo as condições sanitárias específicas próximas às datas previstas, a fim de evitar a exposição dos alunos e profissionais da rede pública de ensino a ambiente propício ao contágio de coronavírus.

FOLCLORE EM CENA" é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 90.800,00** (noventa mil e oitocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Rafael Pavan dos Passos

Conselheiro Relator